
ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
LEI MUNICIPAL 2.088, DE 11 DE MARÇO DE 2022. DISPÕE SOBRE A
MUDANÇA NA DENOMINAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL SUZANA
GURGEL DO VALE PARA "HOSPITAL MUNICIPAL PADRE CRISARES
SAMPAIO COUTO", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Lei Municipal 2.088, de 11 de março de 2022.

*DISPÕE SOBRE A MUDANÇA NA
DENOMINAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL
SUZANA GURGEL DO VALE PARA
"HOSPITAL MUNICIPAL PADRE CRISARES
SAMPAIO COUTO", E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.*

O PREFEITO DE ACOPIARA, no uso de suas atribuições conferidas por lei, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e que fora sancionada a seguinte Lei:

Art.1º - O "Hospital Geral Suzana Gurgel do Vale", situado à Rua Eduardo Gurgel Valente, 173, Centro, Acopiara-CE, passa a ter denominação de **"HOSPITAL MUNICIPAL PADRE CRISARES SAMPAIO COUTO"**, e dá outras providências.

Art.2º - Esta lei entra em vigor a partir da sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal, 11 de março de 2022.

ANTÔNIO ALMEIDA NETO
Prefeito de Acopiara

JONATHAS PINHO CAVALCANTE
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Jonathas Pinho Cavalcante
Código Identificador:522FE041

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 14/03/2022. Edição 2911
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/>